



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Promotorias de Justiça de Coari

Ofício nº 031/2021 – 1ª PJC

Ofício nº 030/2021 – 2ª PJC

Coari/AM, 21 de janeiro de 2021.

Ao Sr.

José Barradas Júnior

Delegado de Polícia Civil

Polícia Civil do Estado do Amazonas

Coari/AM

Senhor Delegado,



Ao tempo em que o cumprimentamos, no exercício das atribuições legais inscritas no art. 127 e art. 129, I da Constituição Federal conferidas ao Ministério Público, informamos que, nesta data, foi instaurada Notícia de Fato para apurar possível conduta ilícita praticada por agentes públicos municipais e a Pessoa Jurídica White Martins Gases Industriais Do Norte LTDA.

Eis a descrição dos fatos contidos no referido procedimento extrajudicial:

Trata-se de notícia de fato decorrente de apresentação de notícia apócrifa com a descrição da ocorrência de diversos óbitos no Hospital Regional de Coari, em razão da omissão de agentes públicos quanto ao abastecimento de insumos essenciais no trato hospitalar.

Segundo o noticiante, no dia 19 de janeiro de 2021, 7 (sete) pacientes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Promotorias de Justiça de Coari

que estavam internados no Hospital Regional de Coari foram à óbito. Destarte, as mortes teriam como causa a asfixia, decorrente do desabastecimento de oxigênio medicinal na unidade hospitalar.

Conforme documentos em anexo, a Administração Pública Municipal justificou que o desabastecimento ocorreu devido a um suposto “confisco” de diversos cilindros de oxigênio, pertencentes ao município, pelo Governo do Estado do Amazonas. Ainda, esclareceu que outros cilindros de oxigênio não chegaram ao município em tempo hábil devido à problemas logísticos com um suposto voo de carga.

Não obstante, é fato notório que a Administração Municipal dispõe de uma aeronave de marca Cessna, modelo 208B Gran Caravan, adaptado com UTI aérea e que possui porão de carga, alugado no valor global de R\$ 2.436.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), avião este que não fora utilizado para a evacuação aeromédica e nem para o transporte de cilindros de oxigênio por motivos ainda não explicados.

Nesse ponto, ressalte-se que, a Prefeitura Municipal possui contrato firmado com a Pessoa Jurídica White Martins Gases Industriais Do Norte LTDA – CNPJ 34.597.955/0004-32, tendo como objeto a aquisição de cilindros de oxigênio de 10 m³, cujo o empenho na dispensa de licitação, pertinente ao processo nº 1136/2020 – SEMSA, chegou ao valor total de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme documentos em anexo.

Portanto, faz-se necessário saber qual o número exato de cilindros adquiridos e por qual motivo estes não estavam em estoque no momento oportuno.

Tais fatos configuram, em tese, os crimes inscritos nos Arts. 132, 135, 121, §2.º, III c/c Art. 13 §2.º, todos do Código Penal.

Assim, para aferir a existência de indícios de autoria e prova da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Promotorias de Justiça de Coari

materialidade delitiva, requisitamos a instauração de inquérito policial para a apuração das condutas narradas nesse expediente, nos termos do art. 5º, II do Código de Processo Penal.

Ainda, solicitamos, no bojo do Inquérito Policial, a realização, dentre outras, das seguintes diligências:

1. Inspeccionar a aeronave supramencionada, a fim de que verificar quantos cilindros e/ou pacientes poderiam ter sido transportados na ocasião dos fatos;
2. Verificar o quantitativo de cilindros de posse da prefeitura na data do fatos e na data corrente;
3. Verificar a veracidade de um suposto confisco de cilindros por parte do Governo do Estado do Amazonas;
4. Verificar se houve contato da prefeitura com o Correio Aéreo Nacional (FAB) para o transporte de insumos;
5. Verificar a existência de convênios entre a prefeitura e os demais entes federativos para contornar as dificuldades logísticas da região;
6. Verificar a escala do plantão do Hospital Regional de Coari, com a finalidade de saber quantos e quais profissionais da saúde – médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem e etc – estavam presentes na ocasião dos fatos;
7. Verificar o que ocorreu com o suposto voo que teria sido desviado para Tefé/AM, e que continha oxigênio e insumos que poderiam ter evitado os óbitos;

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Promotorias de Justiça de Coari

8. Verificar as limitações do Aeroporto de Coari quanto a horários de pousos e decolagens;
9. Verificar a existência de um plano de contingência em caso de falha no transporte aéreo.

Após a instauração do procedimento investigatório, pugna-se pelo envio de cópia da Portaria de Instauração a estas Promotorias de Justiça de Coari/AM.

Encaminhamos, anexo a este ofício, extrato do contrato nº 03/2020, despacho de dispensa de licitação do processo nº 1136/2020-SEMSA, justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e nota da Prefeitura Municipal publicada em suas redes sociais oficiais.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rafael Fonseca', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Rafael Augusto Del Castillo da Fonseca
Promotor De Justiça

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thiago de Melo Roberto Freire', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Thiago de Melo Roberto Freire
Promotor De Justiça